



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93 - NIRE 353.001.861-33

FATO RELEVANTE

A CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 1º de julho de 2016 e 2 de setembro de 2016, informar que, nesta data, foi publicado no Diário Oficial da União decisão do Superintendente Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, pela aprovação sem restrições do Ato de Concentração nº 08700.006319/2016-39, autorizando-se **(i)** a alienação das ações detidas pela Camargo Corrêa S.A. e ESC Energia S.A. à State Grid Brazil Power Participações Ltda. (“State Grid”), subsidiária brasileira da State Grid International Development Limited, bem como **(ii)** a potencial aquisição das ações detidas pelos demais acionistas signatários do Acordo de Acionistas da Companhia, Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, Bonaire Participações S.A. e BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações (veículo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ), na hipótese de exercício do direito de venda conjunta (*tag along*), e **(iii)** o possível lançamento de uma oferta pública de aquisição das ações em circulação da CPFL Energia, caso ocorra a alienação de uma quantidade suficiente de ações de emissão da CPFL Energia, nos termos da legislação aplicável.

A referida decisão ainda está sujeita a recurso ou avocação do ato de concentração pelo prazo de 15 dias. Caso não seja interposto recurso nem ocorra a avocação no prazo antes citado, a decisão transitará em julgado, tornando-se definitiva.

A CPFL Energia reitera que, conforme informado nos Fatos Relevantes divulgados em 1º de julho de 2016 e 2 de setembro de 2016, a efetiva conclusão da operação segue sujeita a outras condições suspensivas, incluindo a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Companhia voltará a informar a seus acionistas e ao mercado em geral quaisquer desenvolvimentos relevantes em relação aos fatos ora comunicados que lhe sejam informados pelas partes envolvidas na operação.

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

Gustavo Estrella

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores